



MUNICÍPIO DE MATOSINHOS  
Câmara Municipal

CM Matosinhos

15-04-2011  
Aviso/2011/39

## AVISO

### CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDAS-NOCTURNOS

-----**TORNA PÚBLICO** que, por Despacho do Exm.º Senhor Vice-presidente de 3 de Abril do corrente mês foi criado o serviço de guarda-nocturno para o Concelho de Matosinhos. -----

----- Nos termos do art.º7.º do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei n.º264/2002, de 25 de Novembro e no Decreto-lei n.310/2002, de 18 de Dezembro e pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso, procede-se à abertura de concurso para preenchimento de lugares de Guarda-Nocturno nas diferentes freguesias do concelho. -----

----- Os candidatos deverão dirigir-se à loja de atendimento da Câmara Municipal de Matosinhos, sito na Av. D. Afonso Henriques, no prazo estipulado e apresentar a respectiva candidatura que deverá obedecer aos requisitos estipulados no art.º 9.º do Decreto-Lei acima mencionado. -----

----- A lista final de graduação dos candidatos seleccionados será afixada no átrio dos Paços do Concelho findo o prazo. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

A Directora Municipal de Administração e Finanças

Cláudia Soutinho